



Serviço Público Federal

Conselho Federal de Medicina Veterinária

RESOLUÇÃO Nº 827, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

Julga o ato do CRMV-RR que aprovou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2006.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04, de 28 de julho de 1969,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CLXXX Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 29, 30 e 31 de março de 2006, em Recife - PE;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o ato do CRMV-RR que aprovou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2006, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 6580/2005

Receitas Correntes	119.569,00	Despesas Correntes	119.569,00
Receitas de Capital	41.700,00	Despesas de Capital	41.700,00
TOTAL	161.269,00	TOTAL	161.269,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa
Secretário-Geral
CRMV-SE nº 0037



SCS - Quadra 01, Bloco "E", nº 30 - Ed. Ceará, 14º Andar - Cep: 70.303-900 - Brasília - DF
Fone: (0xx61) 3322-7708 - Fax: (0xx61) 3226-1326 - E-mail: cfmv@cfmv.org.br - Home-page: www.cfmv.org.br